

Ofício 34

Ofício nº 002/2026/SEPLAN.

Uruguaiana, 18 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

*Ver. José Clemente da Silva Corrêa*

**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**Uruguaiana – RS**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2025.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,



**Dr. Telson Morsch dos Reis**

Vice- Prefeito no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
3º Quadrimestre de 2025  
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

**Audiência  
Pública**

Cumprimento  
das Metas Fiscais





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
3º Quadrimestre de 2025  
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2025, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem como objetivo demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida por meio de receitas próprias. Para esse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, excluindo-se, do lado das receitas, os recursos de natureza financeira, as operações de crédito e a alienação de bens; e, do lado das despesas, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

No período de janeiro a dezembro de 2025, as Receitas Primárias Totais alcançaram o montante de **R\$ 499.354.399,65**, representando desempenho superior ao valor programado. Destaca-se o crescimento das receitas de capital, especialmente das transferências de capital, que contribuíram significativamente para o resultado arrecadatório do período.

As Despesas Primárias Totais, por sua vez, totalizaram **R\$ 502.372.703,56**, observa-se contenção nas despesas correntes e execução parcial das despesas de capital, ressaltamos ainda o pagamento de restos a pagar no valor de **R\$ 11.263.380,67**, impactando o resultado final.

Dessa forma, o Resultado Primário apurado foi **negativo em R\$ 3.018.303,91**, configurando **déficit primário** no período, uma vez que as despesas primárias superaram as receitas primárias.

Ressalta-se que a meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias previa superávit de **R\$ 5.735.367,21**, não tendo sido atingida no período em análise.

### QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

| RECEITA                                                         | Previsão de<br>Receita 2025 | Programado até<br>o 3º<br>Quadrimestre | Realizado até o<br>3º Quadrimestre | VARIAÇÃO<br>% |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                                   | <b>479.190.695,32</b>       | <b>479.190.695,32</b>                  | <b>500.596.204,23</b>              | <b>4,47</b>   |
| (-) Rendimentos de Aplicações                                   | 3.647.503,22                | 3.647.503,22                           | 9.427.889,19                       | 158,48        |
| (-) Outras receitas financeiras                                 |                             | 0,00                                   | 147.027,16                         | 0,00          |
| <b>(1) (=) Receitas Primárias Correntes</b>                     | <b>475.543.192,10</b>       | <b>475.543.192,10</b>                  | <b>491.021.287,88</b>              | <b>3,25</b>   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>                                 | <b>4.973.850,00</b>         | <b>4.973.850,00</b>                    | <b>9.567.412,73</b>                | <b>92,35</b>  |
| Operações de Crédito (III)                                      | 4.973.850,00                | 4.973.850,00                           | 1.234.300,96                       | 0,00          |
| Alienação de Bens (V)                                           | 0,00                        | 0,00                                   | 81,00                              | 0,00          |
| Amortização de Empréstimos (IV)                                 |                             | 0,00                                   | 0,00                               | 0,00          |
| Transferências de Capital                                       |                             | 0,00                                   | 8.333.030,77                       | 0,00          |
| <b>(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                            | <b>8.333.111,77</b>                | <b>0,00</b>   |
| <b>(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS</b>                            | <b>475.543.192,10</b>       | <b>475.543.192,10</b>                  | <b>499.354.399,65</b>              | <b>5,01</b>   |

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

3



[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

**(VII)=(I+VI)=(1+2)**

| DESPESA                                                              | Dotação Atualizada<br>2025 | Programado até<br>o 3º<br>Quadrimestre | Realizado até o<br>3º Quadrimestre<br>Despesas Pagas | VARIAÇÃO<br>%       |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>                                     | <b>518.008.189,91</b>      | <b>518.008.189,91</b>                  | <b>474.743.449,05</b>                                | <b>-8,35</b>        |
| (-) Juros e Encargos da Dívida (IX)                                  | 10,00                      | 10,00                                  | 0,00                                                 | -100,00             |
| <b>(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)</b>            | <b>518.008.179,91</b>      | <b>518.008.179,91</b>                  | <b>474.743.449,05</b>                                | <b>-8,35</b>        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>                                      | <b>41.919.218,30</b>       | <b>41.919.218,30</b>                   | <b>27.094.122,41</b>                                 | <b>-35,37</b>       |
| Investimentos                                                        | 31.190.969,73              | 31.190.969,73                          | 16.365.873,84                                        | -47,53              |
| Inversões Financeiras                                                | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                                                 | 0,00                |
| (-) Concessão de Empréstimos (XII)                                   | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                                                 | 0,00                |
| (-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)                 | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                                                 | 0,00                |
| (-) Amortização da Dívida (XIV)                                      | 10.728.248,57              | 10.728.248,57                          | 10.728.248,57                                        | 0,00                |
| <b>(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)</b> | <b>31.190.969,73</b>       | <b>31.190.969,73</b>                   | <b>16.365.873,84</b>                                 | <b>-47,53</b>       |
| (+) Reserva de Contingência (XV)                                     | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                                                 | 0,00                |
| <b>(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5) +XV</b>          | <b>549.199.149,64</b>      | <b>549.199.149,64</b>                  | <b>491.109.322,89</b>                                | <b>-10,58</b>       |
| <b>(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS</b>                          |                            |                                        | <b>6.215.149,54</b>                                  |                     |
| <b>(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>                      |                            |                                        | <b>5.048.231,13</b>                                  |                     |
| <b>(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)</b>                            |                            |                                        | <b>502.372.703,56</b>                                |                     |
| <b>(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha</b>                 |                            |                                        | <b>-3.018.303,91</b>                                 | <b>-152,63</b>      |
| <b>META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO</b> |                            | <b>5.735.367,21</b>                    |                                                      |                     |
| <b>JUROS NOMINAIS</b>                                                |                            | <b>VALOR INCORRIDO</b>                 |                                                      |                     |
| (11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos                   |                            |                                        |                                                      | <b>9.427.505,58</b> |
| (12) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos                 |                            |                                        |                                                      | <b>1.375.644,86</b> |
| <b>(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (13)=(10)+(11)-(12)</b>   |                            |                                        |                                                      | <b>5.033.556,81</b> |

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 2. RECEITA

De acordo com o Balanço Orçamentário da Receita, o total da receita prevista para o exercício de 2025, correspondente ao somatório das receitas correntes e de capital, descontadas as respectivas deduções, foi estimado em **R\$ 490.679.174,12**.

No período de janeiro a dezembro de 2025, a receita efetivamente arrecadada totalizou **R\$ 520.570.213,14**, o que representa **106,09%** do valor programado para o exercício.

### QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

| Discriminação                                                 | Previsão da Receita 2025 | Programado até o 3º Quadrimestre | Realizado até o 3º Quadrimestre | Variação Realizado/Previsto 3º Quad. |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| <b>1- Receitas Correntes</b>                                  | <b>485.705.324,12</b>    | <b>485.705.324,12</b>            | <b>511.002.800,41</b>           | <b>105,21%</b>                       |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                   | 102.869.973,95           | 102.869.973,95                   | 105.350.508,43                  | %                                    |
| Contribuições Sociais                                         | 0,00                     | 0,00                             |                                 |                                      |
| Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 8.883.764,88             | 8.883.764,88                     | 8.038.057,25                    | 90,48%                               |
| Receita Patrimonial                                           | 11.058.915,78            | 11.058.915,78                    | 20.964.075,49                   | 189,57%                              |
| Receita de Serviços                                           | 1.710.255,04             | 1.710.255,04                     | 1.117.117,09                    | 65,32%                               |
| Transferências Correntes                                      | 351.472.215,79           | 351.472.215,79                   | 362.673.458,08                  | 103,19%                              |
| Outras Receitas Correntes                                     | 9.710.198,68             | 9.710.198,68                     | 12.859.584,07                   | 132,43%                              |
| <b>2- Receitas de Capital</b>                                 | <b>4.973.850,00</b>      | <b>4.973.850,00</b>              | <b>9.567.412,73</b>             | <b>192,35%</b>                       |
| Operações de Crédito                                          | 4.973.850,00             | 4.973.850,00                     | 1.234.300,96                    |                                      |
| Transferências de Capital                                     | 0,00                     | 0,00                             | 8.333.030,77                    |                                      |
| Outras Receitas de Capital                                    | 0,00                     | 0,00                             | 0,00                            |                                      |
| Alienação de Bens Móveis                                      | 0,00                     | 0,00                             |                                 |                                      |
| Alienação de Bens Imóveis                                     |                          | 0,00                             | 81,00                           | 0,00%                                |
| <b>Total da Receita</b>                                       | <b>490.679.174,12</b>    | <b>490.679.174,12</b>            | <b>520.570.213,14</b>           | <b>106,09%</b>                       |

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

Ressalta-se a expressiva superação nas **Receitas Patrimoniais (189,57%)** e nas **Receitas de Capital (192,35%)**, especialmente em função das **Transferências de Capital** não previstas. Por outro lado, **Receitas de Serviços** e **Operações de Crédito** apresentaram desempenho inferior ao esperado, o que requer monitoramento contínuo para os próximos quadrimestres.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

5



[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

### 2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no terceiro quadrimestre de 2025, o montante de **R\$ 105.350.508,43**, o que representa **102,41%** da previsão anual constante na Lei Orçamentária Anual (LOA), fixada em **R\$ 102.869.973,95**.

Conforme demonstrado no Quadro 3, destacam-se os seguintes resultados por tributo:

- **IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano):** Arrecadou **R\$ 20.350.007,01**, equivalente a **88,98%** da meta anual prevista.
- **ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis):** Com previsão anual de **R\$ 11.267.362,33**, acumulou arrecadação de **R\$ 10.468.560,93** no período, correspondendo a **92,91%** do valor estimado. Ressalta-se que essa receita está diretamente relacionada aos valores venais dos imóveis, além de ser influenciada pelas condições do mercado imobiliário.
- **ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza):** A arrecadação no período totalizou **R\$ 30.742.417,79**, representando **105,57%** da previsão anual.
- **Taxas:** Foram arrecadados **R\$ 8.659.712,19** nesse terceiro quadrimestre, o que corresponde a **74,52%** da projeção anual de **R\$ 11.620.504,04**.

#### QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

| DISCRIMINAÇÃO                                   | Previsão Líquida<br>Anual 2025 | Realizado até 3º<br>Quadrimestre | %<br>Real / Progr. |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| <b>Impostos</b>                                 | <b>82.365.705,03</b>           | <b>88.652.738,99</b>             | <b>107,63%</b>     |
| IPTU (principal, multas, juros e dívida ativa)  | 22.870.874,14                  | 20.350.007,01                    | 88,98%             |
| IRRF                                            | 19.107.225,99                  | 27.091.753,26                    | 141,79%            |
| ITBI (principal, multas, juros e dívida ativa)  | 11.267.362,33                  | 10.468.560,93                    | 92,91%             |
| ISSQN (principal, multas, juros e dívida ativa) | 29.120.242,57                  | 30.742.417,79                    | 105,57%            |
| <b>Taxas</b>                                    | <b>11.620.504,04</b>           | <b>8.659.712,19</b>              | <b>74,52%</b>      |
| <b>Contribuição de Melhorias</b>                | <b>8.883.764,88</b>            | <b>8.038.057,25</b>              |                    |
| <b>Total das Receitas Tributárias</b>           | <b>102.869.973,95</b>          | <b>105.350.508,43</b>            | <b>102,41%</b>     |

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

### 2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado **R\$ 8.038.057,25**, representando **90,48%** da previsão anual, **abaixo** da meta para o período.

#### QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

| DISCRIMINAÇÃO                        | Previsão Anual<br>2025 | Realizado até 3º<br>Quadrimestre | %               |
|--------------------------------------|------------------------|----------------------------------|-----------------|
|                                      |                        |                                  | Real / Previsto |
| Contribuições                        | 8.883.764,88           | 8.038.057,25                     | 90,48%          |
| Contribuição Sociais RPPS            | 0,00                   | 0,00                             |                 |
| Contribuição p/Custeio Ilum. Pública | 8.883.764,88           | 8.038.057,25                     | 90,48%          |

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

### 2.1.3 Transferências Correntes

As receitas provenientes de Transferências Correntes constituem parcela relevante da arrecadação municipal, sendo compostas por recursos transferidos pela União, pelo Estado e, em menor proporção, por pessoas físicas e jurídicas.

Conforme demonstrado no **Quadro 5**, as Transferências da União apresentaram previsão anual de **R\$ 119.230.316,09**, com arrecadação de **R\$ 55.275.192,91** até o 3º quadrimestre, correspondente a **46,36%** do valor estimado. Destaca-se o desempenho do **ITR**, que superou a previsão anual ao atingir **119,25%**, configurando excesso de arrecadação. As transferências do **SUS** alcançaram **59,72%**, enquanto o **FPM** registrou **39,93%** de execução. Por sua vez, **FNDE** e **FNAS** apresentaram percentuais inferiores a **35%**, situando-se abaixo do desempenho esperado para o período.

No âmbito das Transferências do Estado, a previsão anual foi fixada em **R\$ 113.002.949,09**, tendo sido arrecadados **R\$ 41.434.669,44** até o período analisado, o que corresponde a **36,67%** da previsão. O **ICMS** apresentou execução de **43,21%**, o **IPVA** atingiu **16,24%** e o Fundo Estadual de Saúde registrou **43,94%**. Ressalta-se que a **CIDE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

apresentou arrecadação significativamente superior ao valor previsto, superando **2.474,76%**. Quanto às transferências provenientes de pessoas físicas e jurídicas, a arrecadação alcançou **R\$ 61.701,69**, equivalente a **15,83%** da previsão anual, representando participação pouco expressiva no conjunto das receitas municipais.

**QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS**

| DISCRIMINAÇÃO                                         | Previsão Anual<br>2025 | Realizado até 3º<br>Quadrimestre | %<br>Real /<br>Previsto |
|-------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Transferências da União</b>                        | <b>119.230.316,09</b>  | <b>55.275.192,91</b>             | <b>46,36%</b>           |
| Cota parte do F P M                                   | 81.005.103,72          | 32.347.696,05                    | 39,93%                  |
| Cota parte do I T R                                   | 7.116.634,82           | 8.486.874,45                     | 119,25%                 |
| Cota Parte Comp. Finan. Recursos Naturais             | 1.752.265,44           | 672.738,63                       | 38,39%                  |
| Transferências do SUS                                 | 15.295.391,37          | 9.134.427,35                     | 59,72%                  |
| Transferências do SUS - Investimentos                 | 0,00                   | 0,00                             | 0,00%                   |
| Transferências do F N A S                             | 1.972.692,06           | 559.522,82                       | 28,36%                  |
| Transferências do F N D E                             | 9.550.000,00           | 3.015.669,88                     | 31,58%                  |
| Transferência do FUNDEB - Complementação União - VAAR | 1.236.284,56           | 288.894,75                       | 23,37%                  |
| Transferências de Convênios                           | 607.375,14             | 385.317,22                       | <b>63,44%</b>           |
| Outras Transferências da União                        | 694.568,98             | 384.051,76                       | 55,29%                  |
| DISCRIMINAÇÃO                                         | Previsão Anual<br>2025 | Realizado até 3º<br>Quadrimestre | %<br>Real /<br>Previsto |
| <b>Transferências do Estado</b>                       | <b>113.002.949,09</b>  | <b>41.434.669,44</b>             | <b>36,67%</b>           |
| Cota Parte do I C M S                                 | 74.933.546,95          | 32.379.542,63                    | 43,21%                  |
| Cota Parte do I P V A                                 | 25.655.126,32          | 4.167.512,77                     | 16,24%                  |
| Cota Parte do IPI / Exportação                        | 738.527,97             | 385.451,52                       | 52,19%                  |
| Cota parte da C I D E                                 | 1.156,85               | 28.629,28                        | 2474,76%                |
| Trans. Do Fundo Est. Saúde (FES)                      | 7.055.411,50           | 3.099.846,40                     | 43,94%                  |
| Trans. Fundo Est. Ass. Social (FEAS)                  | 3.274.589,75           | 408.976,37                       | 12,49%                  |
| Transferências de Convênios                           | 0,00                   | 555.734,10                       | 100,00%                 |
| Outras Transferências do Estado                       | 1.344.589,75           | 408.976,37                       |                         |
| DISCRIMINAÇÃO                                         | Previsão Anual<br>2025 | Realizado até 3º<br>Quadrimestre | %<br>Real /<br>Previsto |
| <b>Transferências de Pessoas</b>                      | <b>389.666,65</b>      | <b>61.701,69</b>                 | <b>15,83%</b>           |
| FUNDICAU                                              | 386.134,16             | 61.701,69                        | 15,98%                  |
| EVENTUAIS                                             | 3.532,49               | 0,00                             | 0,00%                   |

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)  
Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

#### 2.1.4 - Transferências do F U N D E B

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

| DISCRIMINAÇÃO                      | Previsão Anual<br>2025 | Realizado até 2º<br>Quadrimestre | %<br>Real /Previsto |
|------------------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Valores Recebidos do FUNDEB        | 100.500.000,00         | 105.775.902,91                   | 105,25%             |
| Valores Transferidos para o FUNDEB | 47.362.234,73          | 45.384.500,90                    | 95,82%              |
| Ganho / Perda com o FUNDEB         | 53.137.765,27          | 60.391.402,01                    | 113,65%             |

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

#### 2.1.5 Outras Receitas Correntes

Na classificação de outras receitas correntes, conforme demonstrado no **Quadro 7**, podemos destacar a receita de **Indenizações e Restituições**, que arrecadou no período, o valor de **R\$ 11.270.546,33**, equivalente a **137,64%** do previsto para o exercício, isso demonstra boa recuperação de valores a título de compensações ou reembolsos, refletindo efetividade na gestão desses recursos.

QUADRO 7 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

| DISCRIMINAÇÃO              | Previsão Anual<br>2025 | Realizado até 2º<br>Quadrimestre | %<br>Real /Previsto |
|----------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Outras Receitas Correntes  | 9.710.198,68           | 12.859.584,07                    | 132,43%             |
| Multas Administrativas     | 321.572,07             | 212.794,94                       | 66,17%              |
| Indenizações, Restituições | 8.188.524,30           | 11.270.546,33                    | 137,64%             |
| Multas e juros da receita  | 1.290,12               | -                                | 0,00%               |
| Demais Receitas Correntes  | 1.198.812,19           | 1.376.242,80                     | 114,80%             |

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 2.2 Receitas de Capital

As **Receitas de Capital** apresentaram uma execução superior à previsão no terceiro quadrimestre de 2025, totalizando **R\$ 9.567.412,73**, o que representa **192,35%** da previsão anual de **R\$ 4.973.850,00**.

As **Transferências de Capital** atingiram o valor de **R\$ 8.333.030,77**, conforme detalhamento do **Quadro 8**, este valor representa recursos extraordinários não previstos inicialmente, que impactaram favoravelmente a arrecadação contribuindo significativamente para o resultado positivo das receitas de capital.

**QUADRO 8 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

| DISCRIMINAÇÃO              | Previsão Anual 2025 | Realizado até 3º Quadrimestre | %              |
|----------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------|
|                            |                     |                               | Real / Progr.  |
| <b>Receitas de Capital</b> | 4.973.850,00        | 9.567.412,73                  | <b>192,35%</b> |
| Operações de Crédito       | 4.973.850,00        | 1.234.300,96                  | 24,84          |
| Transferências de Capital  | 0,00                | 8.333.030,77                  | 167,54         |
| Alienação de Bens Móveis   | 0,00                | 0,00                          | 0,00%          |
| Alienação de Bens Imóveis  |                     | 81,00                         | 0,00%          |

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

## 3. DESPESA

No 3º quadrimestre de 2025, considerando todas as fontes de recursos e as despesas realizadas até o período, e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e os princípios de transparência e controle fiscal, observa-se o seguinte:

A receita total prevista para o exercício de 2025 foi de **R\$ 490.679.174,12**. Até o 3º quadrimestre, a arrecadação efetivamente liquidada atingiu **R\$ 520.570.213,14**, correspondendo a **106,09%** da previsão anual, superando as expectativas e proporcionando maior margem de recursos para o equilíbrio fiscal e a execução das políticas públicas.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

10



[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

As despesas correntes totalizaram **R\$ 495.278.121,65**, equivalentes a **95,43%**, este montante inclui pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, mantendo-se dentro dos limites legais e planejados para o período.

As despesas de capital atingiram **R\$ 28.770.698,69**, representando **68,63%** do valor autorizado. Este resultado reflete parcialmente atrasos ou reprogramações em investimentos e obras públicas, prática comum no terceiro quadrimestre do exercício.

Considerando despesas correntes e de capital, a despesa total alcançou **R\$ 524.048.820,34**, correspondente a **93,43%** da dotação anual prevista.

O resultado orçamentário (Receita Total – Despesa Total) apresentou déficit de **R\$ 3.478.607,20**, equivalente a **100,67%** da relação despesa/receita. Trata-se de um déficit residual pequeno e administrável, que não compromete o equilíbrio financeiro do Município, especialmente diante da superação das receitas previstas e da execução disciplinada das despesas.

QUADRO 9 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2025 |                            |                                 |                                  |                |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|----------------|
| Discriminação                                                | Dotação<br>Atualizada 2025 | Previsto até 3º<br>Quadrimestre | Liquidado até 3º<br>Quadrimestre | Variação<br>%  |
| <b>1 - Total da Receita</b>                                  | <b>490.679.174,12</b>      | <b>490.679.174,12</b>           | <b>520.570.213,14</b>            | <b>106,09%</b> |
| <b>Despesas Correntes</b>                                    | <b>518.997.404,91</b>      | <b>518.997.404,91</b>           | <b>495.278.121,65</b>            | <b>95,43%</b>  |
| Pessoal e Encargos Sociais                                   | 297.672.341,22             | 297.672.341,22                  | 292.035.984,85                   | 98,11%         |
| Juros e Encargos da Dívida                                   | 10,00                      | 10,00                           |                                  | 0,00%          |
| Outras Despesas Correntes                                    | 221.325.053,69             | 221.325.053,69                  | 203.242.136,80                   | 91,83%         |
| <b>Despesas de Capital</b>                                   | <b>41.919.218,30</b>       | <b>41.919.218,30</b>            | <b>28.770.698,69</b>             | <b>68,63%</b>  |
| Investimentos                                                | 31.190.969,73              | 31.190.969,73                   | 18.042.450,12                    | 57,85%         |
| Amortização da Dívida                                        | 10.728.248,57              | 10.728.248,57                   | 10.728.248,57                    | 100,00%        |
| Outras Despesas Capital                                      | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                             |                |
| Despesas Intra-orçamentárias                                 | 5.555,00                   | 5.555,00                        | 0,00                             | 0,00%          |
| Reserva de Contingência                                      | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                             |                |
| <b>Despesas (Exceto Intraorçamentárias)</b>                  | <b>560.916.623,21</b>      | <b>560.916.623,21</b>           | <b>524.048.820,34</b>            | <b>93,43%</b>  |
| <b>Despesas Intraorçamentárias</b>                           | <b>5.555,00</b>            | <b>5.555,00</b>                 | <b>0,00</b>                      | <b>0,00%</b>   |
| <b>2 - Despesa Total</b>                                     | <b>560.922.178,21</b>      | <b>560.922.178,21</b>           | <b>524.048.820,34</b>            | <b>93,43%</b>  |
| <b>RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)</b>                          |                            |                                 | <b>-3.478.607,20</b>             |                |
| <b>CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA</b>            |                            |                                 |                                  | <b>100,67</b>  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

### 3.1 Amortizações da Dívida

As despesas com as Amortizações da Dívida Pública atingiram o valor de **R\$ 10.728.248,57**, representaram um desembolso correspondente a **100,00%** do programado para o ano.

### 3.2 Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram **R\$ 18.042.450,12**, representando **57,85%**, do programado para o exercício de 2025.

## 4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

### 4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS TCE-RS - APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A despesa total com pessoal, apurada conforme a metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado e abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, representa o componente mais relevante entre os grupos de despesa fiscal do Município.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a despesa com pessoal deve ser comparada à Receita Corrente Líquida (RCL) acumulada dos últimos 12 meses. No período de setembro de 2024 a agosto de 2025, a despesa total com pessoal superou o **limite legal de 54% da RCL**, registrando:

- **55,72%** para o **Poder Executivo**
- **2,30%** para o **Poder Legislativo**

Esses percentuais totalizam **58,01%**, demonstrando que o Município está acima do limite legal.

A Receita Corrente Líquida (RCL) utilizada como base para o cálculo do comprometimento da despesa com pessoal totalizou **R\$ 495.996.629,62**, no período mencionado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

A discriminação detalhada dos componentes dessa receita está representada no quadro abaixo:

**QUADRO 10 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS**

| APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2025         |                                  |
|------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Discriminação (TCE-RS)                               | Arrecadação dos últimos 12 meses |
| Receitas Correntes                                   | 556.387.301,31                   |
| (-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho               |                                  |
| (-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural) |                                  |
| (-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB        | 45.384.500,90                    |
| (-) Contribuição dos Servidores para o R P P S       |                                  |
| (-) Compensação Finan. Entre Regimes de Previdência  |                                  |
| (-) Rendimentos de Aplicações do R P P S             | 10.406.979,79                    |
| (-) Receita Agentes Comunitários de Saúde            |                                  |
| (-) Receita Emenda Parlamentar                       | 4.599.191,00                     |
| <b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>                  | <b>495.996.629,62</b>            |

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

**QUADRO 11 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS**

| DESPESA DE PESSOAL EM 2025 E LIMITES DA L R F - jan/2025 A dez/2025 - TCE-RS |                        |                                                |                  |                      |                 |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------|
| DESPESAS COM PESSOAL                                                         | Despesa Líquida<br>R\$ | COMPROMETIMENTO<br>RCL nos últimos 12<br>meses | Limite<br>Alerta | Limite<br>Prudencial | Limite<br>Legal |
| Poder Executivo                                                              | 276.347.824,71         | 55,72%                                         | 48,60%           | 51,30%               | 54,00%          |
| Poder Legislativo                                                            | 11.397.875,71          | 2,30%                                          | 5,40%            | 5,70%                | 6,00%           |
| Total                                                                        | 287.745.700,42         | 58,01%                                         | 54,00%           | 57,00%               | 60,00%          |

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

**5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

No acumulado de janeiro a dezembro de 2025, a **receita resultante de impostos e transferências constitucionais** totalizou **R\$ 327.809.324,51**, o que corresponde a **100,38%** da previsão anual.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

13



[seplan@uruquaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruquaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Conforme disposto no **art. 212 da Constituição Federal**, os municípios devem aplicar no mínimo **25%** dessa receita em ações de **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**, o Município **alcançou** o limite constitucional mínimo, tendo aplicado **25,99%**, até o terceiro quadrimestre de 2025.

**QUADRO 12 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

| RECEITAS                                                                                                                                    | PREVISÃO                     | Arrecadação                                         |                    |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------|
|                                                                                                                                             | 2025<br>(a)                  | Até o Quadrimestre<br>(b)                           | %<br>(b/a)         |                |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                              |                              |                                                     |                    |                |
| Receitas de Impostos                                                                                                                        | 82.365.705,03                | 88.652.738,99                                       | 107,63             |                |
| Receitas de Transferências Constitucionais                                                                                                  | 244.207.041,54               | 239.156.585,52                                      | 97,99              |                |
| TOTAL DAS RECEITAS                                                                                                                          | 326.572.746,57               | 327.809.324,51                                      | 100,38             |                |
| Mínimo a Aplicar em M D E (25%)                                                                                                             | 81.952.329,79                | 85.199.886,42                                       | 103,96             |                |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR<br>SUBFUNÇÃO - MDE + FUNDEB                                                      | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Quadrimestre<br>(d) | %<br>(d/total*100) |                |
| ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                          | 99.500.016,16                | 99.224.100,20                                       | 61,94              |                |
| EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE                                                                                                                  | 42.071.333,51                | 41.888.713,85                                       | 26,15              |                |
| EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA                                                                                                              | 19.284.862,16                | 19.082.420,82                                       | 11,91              |                |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                                                                                                | 0,00                         | 0,00                                                |                    |                |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                                           | 0,00                         | 0,00                                                |                    |                |
| Outras Subfunções                                                                                                                           | 0,00                         | 0,00                                                |                    |                |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB                                                                                                | 160.856.211,83               | 160.195.234,87                                      | 100,00             |                |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                                    |                              |                                                     |                    |                |
| I- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE                                                                                                      |                              |                                                     | 42.578.751,98      |                |
| II- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB                                                                                               |                              |                                                     | 45.384.500,90      |                |
| III- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO EM VALOR SUPERIOR A 10%                                                             |                              |                                                     | 0,00               |                |
| IV- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIORNÃO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL                                                  |                              |                                                     | 1.792.895,08       |                |
| V- (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino    |                              |                                                     | 968.579,58         |                |
| VI- (-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino |                              |                                                     | 1.891,80           |                |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL VII=(I+II-III-IV-V-VI)                                                             |                              |                                                     | 85.199.886,42      |                |
| PERCENTUAL APLICADO                                                                                                                         |                              | 25,99%                                              |                    |                |
| APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                                                                      | VALOR<br>EXIGIDO (e)         | VALOR<br>APLICADO(f)                                | DIFERENÇA<br>(g)   | %<br>(f/e*100) |
| DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A<br>DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA                                                                       | 81.952.329,79                | 85.199.886,42                                       | 3.247.556,63       | 103,96         |

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

14



[seplan@uruquaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruquaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

## 6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de **R\$ 58.977.001,49**, o que corresponde a **18,69%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de **15%** estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

### QUADRO 13 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

| RECEITAS                                                                                               | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | ARRECADAÇÃO<br>Até o Quadrimestre<br>(b)            | %<br>(b/a)           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO                                                                 |                               |                                                     |                      |
| Receitas de Impostos                                                                                   | 82.365.705,03                 | 88.652.738,99                                       | 107,63               |
| Receitas de Transferências Constitucionais                                                             | 236.811.173,66                | 226.922.511,20                                      | 95,82                |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                                                                              | <b>319.176.878,69</b>         | <b>315.575.250,19</b>                               | <b>98,87</b>         |
| <b>Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)</b>                                                               | <b>47.876.531,80</b>          | <b>47.336.287,53</b>                                |                      |
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO                                                                       | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(a)  | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o<br>Quadrimestre<br>(b) | %<br>(b/total) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA                                                                                         | 12.315.963,90                 | 11.986.697,89                                       | 20,43                |
| ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                       | 13.059.584,21                 | 13.059.584,21                                       | 22,26                |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                   | 0,00                          | 0,00                                                | 0,00                 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                              | 0,00                          | 0,00                                                | 0,00                 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES                                                                                      | 33.623.592,53                 | 33.623.592,53                                       | 57,31                |
| <b>TOTAL APLICADO NO PERÍODO</b>                                                                       | <b>58.999.140,64</b>          | <b>58.669.874,63</b>                                | <b>99,44</b>         |
| (-) Restos a pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira |                               | 0,00                                                |                      |
| <b>VALOR APLICADO EM ASPs</b>                                                                          |                               | <b>58.977.001,49</b>                                |                      |
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>                                   |                               | <b>18,69</b>                                        |                      |
| <b>DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA</b>                              |                               | <b>11.640.713,96</b>                                |                      |

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35).

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

15



[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

A **Dívida Consolidada ou Fundada**, apresentou saldo de **R\$ 201.141.439,15**, representando uma redução de **R\$ 27.993.972,98** em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2024 no valor de **R\$ 229.135.412,13**, destacando que o Município **reduziu seu endividamento** em 2025, considerando o que corresponde a uma variação de **-12,22%**.

Essa redução evidencia o esforço consistente da gestão municipal no controle do endividamento, promovendo **equilíbrio fiscal**, maior capacidade de investimento futuro e manutenção dos limites estabelecidos pela **Resolução do Senado Federal**, representando **62,17% da Receita Corrente Líquida (RCL)**.

Após as deduções consideradas para cálculo da **Dívida Consolidada Líquida (DCL)**, incluindo disponível em caixa, depósitos restituíveis e valores vinculados, e restos a pagar processados, o saldo da **DCL** atingiu **R\$ 154.418.506,40**, redução de **5,47%** em relação ao ano anterior. Este indicador demonstra **equilíbrio fiscal e capacidade de pagamento do Município**, refletindo a real capacidade financeira, considerando os recursos disponíveis.

O **resultado nominal**, apurado conforme metodologia da **Secretaria do Tesouro Nacional** e orientações do **Tribunal de Contas do Estado**, apresentou saldo de **R\$ 8.929.072,59** no 3º quadrimestre. Embora esteja abaixo da meta estabelecida na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025**, que era de **R\$ 13.556.083,78** representando uma variação de **-34,13%**, o resultado permanece **positivo**, indicando superávit financeiro e capacidade de manter o cumprimento das obrigações com a dívida e demais compromissos do Município.

Por esta metodologia, o cálculo do resultado nominal considera a diferença entre o saldo da **dívida consolidada líquida** no período de referência e o saldo ao final do exercício anterior, proporcionando uma avaliação precisa da evolução do endividamento ao longo do exercício.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**QUADRO 14 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2025**

| Especificação                                        | Saldo em<br>31/12/2024 (a) | Saldo em<br>31/12/2025 (b) | Diferença (a-b)                  | Variação %<br>(b/a)*100-100 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| <b>(1) – Dívida Consolidada ou Fundada</b>           | <b>229.135.412,13</b>      | <b>201.141.439,15</b>      | <b>-27.993.972,98</b>            | <b>-12,22</b>               |
| Dívida Mobiliária                                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| <b>Dívida Contratual</b>                             | <b>57.386.231,55</b>       | <b>49.290.969,51</b>       | <b>-8.095.262,04</b>             | <b>-14,11</b>               |
| Empréstimos                                          | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| Internos                                             | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| Externos                                             | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios     | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| Financiamentos                                       | 37.384.869,16              | 31.959.926,09              | -5.424.943,07                    | -14,51                      |
| Internos                                             | 34.650.529,97              | 29.068.742,76              | -5.581.787,21                    | -16,11                      |
| Externos                                             | 2.734.339,19               | 2.891.183,33               | 156.844,14                       | 5,74                        |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas               | 20.001.362,39              | 17.331.043,42              | -2.670.318,97                    | -13,35                      |
| De Tributos                                          |                            |                            | 0,00                             | 0,00                        |
| Contribuições Previdenciárias                        | 20.001.362,39              | 17.331.043,42              | -2.670.318,97                    | -13,35                      |
| Demais Contribuições Sociais                         | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| FGTS                                                 | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| Instituição Não Financeira                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| Demais Dívidas Contratuais                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| (-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal             | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| (-) Provisões Matemáticas Previdenciárias            | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| <b>Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)</b>  | <b>171.749.180,58</b>      | <b>151.850.469,64</b>      | <b>-19.898.710,94</b>            | <b>-11,59</b>               |
| Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses               | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| Especificação                                        | Saldo em<br>31/12/2024 (a) | Saldo em<br>31/12/2025 (b) | Diferença (a-b)                  | Variação %<br>(b/a)*100-100 |
| <b>(2)I – Deduções</b>                               | <b>65.787.833,14</b>       | <b>46.722.932,75</b>       | <b>-19.064.900,39</b>            |                             |
| Disponível Caixa                                     | 78.199.532,45              | 77.054.509,07              | -1.145.023,38                    | -1,46                       |
| Créditos em Circulação                               | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| (-) Diversos Responsáveis – Apurados                 | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| (-) Adiantamentos Concedidos                         | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo                  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| Investimentos                                        | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| (-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras)           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados      | 5.176.272,18               | 8.170.703,17               |                                  |                             |
| Restos a Pagar Processados                           | 7.235.427,13               | 22.160.873,15              | 14.925.446,02                    | 206,28                      |
| Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)              | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| Op. Crédito - Prazo inferior a 12 meses              | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)                | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                             | 0,00                        |
| <b>(3) – Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS)</b>   | <b>163.347.578,99</b>      | <b>154.418.506,40</b>      | <b>8.929.072,59</b>              |                             |
| <b>(3 = 1 – 2)</b>                                   |                            |                            |                                  | <b>-5,47</b>                |
| <b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)</b> |                            | <b>8.929.072,59</b>        |                                  |                             |
|                                                      |                            | <b>LDO 2025</b>            | <b>REALIZADO 3º QUADRIMESTRE</b> | <b>VARIAÇÃO %</b>           |

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

17



[seplan@uruquaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruquaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

R\$ 13.556.083,78

R\$ 8.929.072,59

-34,13

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)

## COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário, apurado foi **negativo em R\$ 3.018.303,91**, configurando **déficit primário**, evidenciando que as despesas primárias superaram as receitas primárias.

O município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, acima da linha, de **R\$ 5.033.556,81** este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.

O Resultado Nominal, abaixo da linha, resultou em superavitário de R\$ **8.929.072,59**, demonstrando a redução da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **55,72%**, acima do limite legal.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **31,10%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal **está cumprindo**, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atingiram o percentual **25,99%** das receitas de impostos e receitas de transferências

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

18



[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

As despesas com saúde atingiram o índice de **18,69%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de **15%** estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2025.

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2026.

**Carla Lais Grillo Alves**  
Planejamento Orçamentário

**Carlos R. S. Prudencio**  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

**Jefferson Stecca Farezim**  
Planejamento Orçamentário

**Waldomiro Arrechaval**  
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento Estratégico

**Marcelo Benites Parraga**  
Planejamento Orçamentário

**Marcio Schiaffino Rocha**  
Planejamento Orçamentário